



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 17/CNE/XVI

No vinte e três de junho de dois mil e vinte teve lugar a reunião número dezassete da Comissão Nacional de Eleições, na Casa da Baía, em Setúbal, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação presencial de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Álvaro Saraiva, e Marco Fernandes, e a participação por videoconferência de Carla Luís, Sandra Teixeira do Carmo e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 15 horas e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 16/CNE/XVI, de 16 de junho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 16/CNE/XVI, de 16 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 15/CPA/XVI, de 18 de junho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 15/CPA/XVI, de 18 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Comunicação de Vasco Galhardo Simões – projeto EuVoto.pt

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou agendar para o dia 2 de julho, pelas 16h30, uma reunião para discutir os aspetos do projeto, em que estarão presentes João Almeida e Sandra Teixeira do Carmo.-----

Processos simplificados

2.03 - Lista dos “Processos Simplificados” tramitados pelos Serviços de Apoio entre 15 e 21 de junho

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 15 e 21 de junho de 2020, que consta em anexo à presente ata, e de que a Comissão tomou conhecimento. -----

Expediente

2.04 - Despacho do Ministério Público – DIAP Funchal no âmbito do processo PE.P-PP/2019/439 (Cidadão | Chefe de Gabinete CM Funchal | Propaganda na véspera do dia da eleição (publicação no Facebook))

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

Protocolos

2.05 - Protocolo CNE / Fundação Francisco Manuel dos Santos

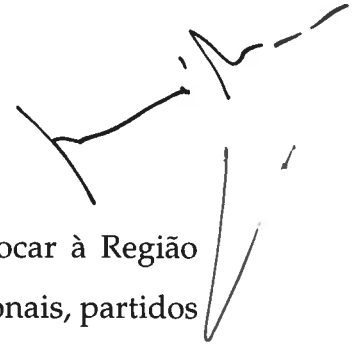
No seguimento da última reunião da CPA, a Comissão validou a minuta do protocolo em epígrafe, na versão revista pelos serviços e que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remetê-la à Fundação Francisco Manuel dos Santos. -----

Processos eleitorais

2.06 - Deslocação à Região Autónoma dos Açores



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



A Comissão reponderou as datas mais adequadas para se deslocar à Região Autónoma dos Açores, a fim de contactar com os órgãos institucionais, partidos políticos e órgãos de comunicação social, tendo sido considerado adequado o período de 17 a 21 de agosto, a ponderar com as diversas entidades envolvidas.

Carla Luís avançou com a possibilidade de viabilizar a participação através de videoconferência aos representantes das entidades a receber que não possam deslocar-se ao local de realização das audições. Apresentou, ainda, a seguinte declaração: -----

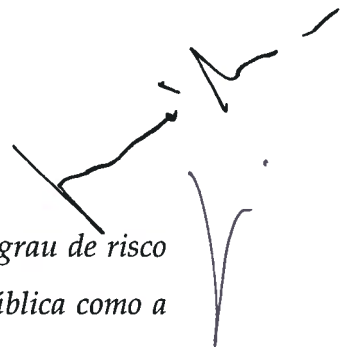
«Dada a atual situação de pandemia, e os desenvolvimentos recentes, especialmente na região de Lisboa e Vale do Tejo, não se afigura essencial ou prudente a deslocação dos 11 Membros da CNE aos Açores, nos moldes ora propostos. A CNE é composta por 11 Membros, a exercer funções maioritariamente na área de Lisboa e Vale do Tejo, a mais afetada de momento. Assim, a deslocação dos Membros da CNE e reuniões presenciais podem, em primeiro lugar, colocar em risco as pessoas que com esta entidade reúnem. Em segundo o lugar, dadas as múltiplas deslocações prevista, isso aumentam também o grau de risco para os próprios. Acrescente-se que, durante o Estado de Emergência, a RA dos Açores esteve sem ligação entre ilhas, pelo que recorreu abundantemente a reuniões por videoconferência e meios similares, o mesmo tendo sucedido com a CNE. Assim, existem e estão a ser utilizados recursos que podem ser otimizados face aos riscos agora em causa.

Em todo o caso, e mesmo realizando-se a deslocação, com reuniões presenciais, deve ser sempre facultado o máximo de opções possíveis quanto ao formato da reunião, devidamente adequados ao grau de risco que cada interveniente possa comportar. Isso acautelaria grupos de risco em função da idade, condição médica, ou outros, possibilitando ainda que pessoas com dificuldades de deslocação (ie, ligações entre ilhas) pudesse de forma ampla tomar parte nas reuniões.

Assim, e porque os meios estão disponíveis, deve a CNE em todo o caso facultar também aos seus interlocutores a possibilidade de utilizarem formatos de comunicações eletrónicas alternativas. Trata-se de minorar o grau de risco de todos os interlocutores, de forma a que a reunião se realize no formato em que cada um possa tomar parte



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



acomodando o grau de risco que com a sua situação seja compatível. Este grau de risco admissível é por definição individual e fundamental; a uma instituição pública como a CNE cabe garantir o máximo de participação possível a todos os interlocutores que com ela se relacionem, ampliando ao máximo este leque de possibilidades.» -----

João Almeida apresentou a seguinte declaração: -----

«Quero deixar claro que me não oponho à utilização de instrumentos que, em momentos excepcionais ou por razões excepcionais, possibilitem a participação de alguém, sem a sua presença física, na formação da vontade de um coletivo.

Mas também quero deixar bem claro que me oponho totalmente à subversão das relações institucionais pela transformação da exceção em regra.

Desde logo porque todo o trabalho, em sentido lato, é, antes de mais, um processo de relação e um dos principais se não o principal cimento do relacionamento social alargado. A generalização do uso de ferramentas, por mais "produtivas" ou de maior comodidade, que tendam a materializar o solipsismo ontológico é desumanizante na exata medida em que é antissocial.

Acresce que o funcionamento dos órgãos do Estado deve emular, no que a esta matéria concerne e na medida do possível, o funcionamento dos órgãos de soberania. E estes mantiveram-no regular e presencial, com as adaptações que cada momento impôs. O máximo cuidado na máxima normalidade deve, para mim, ser a postura de quem não quer ceder ao terror.

Também não me revejo numa atitude que, supostamente, me isente de qualquer risco enquanto imponho a outros, em maior ou menor grau, que os corram para me apoiar no exercício das minhas funções, na justa medida em que é socialmente impossível que todos se encasulem.

Por fim, porque a teleconferência amputa a comunicação de grande parte da linguagem corporal e reduz (para o bem e para o mal) a comunicação lateral: quanto mais afastada for a sua utilização do modelo da "conferência" académica (o discurso de um para todos



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

os que assistem), maior é o reconhecimento das insuficiências da ferramenta, como, aliás, também entre nós é público.» -----

2.07 - Eleições no atual contexto de pandemia

No seguimento da reflexão feita na última reunião da CPA e da receção da documentação preparada por Carla Luís, que consta em anexo à presente ata, a Comissão deliberou, por unanimidade, promover uma iniciativa de debate conjunto sobre o tema em epígrafe, devendo encetar-se os contactos prévios com as entidades públicas a convidar. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 17 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão



José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão



João Almeida